



## EDITAL 003/2022/PGMP - CREDENCIAMENTO DOCENTE

A comissão de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), dispõe para fins de solicitação de credenciamento, que o pedido deverá ser submetido à aprovação da Comissão responsável deste edital pelo docente. A solicitação será realizada por meio formulário próprio (Anexo I) endereçado ao email eletrônico [pgmp@unemat.br](mailto:pgmp@unemat.br), dentro do período de 01/06/2022 a 01/08/2022.

Para fins de credenciamento como **professor permanente**, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de credenciamento devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Produção científica intelectual nos últimos quatro anos, compatível com a especificação dos critérios da comissão da área de Ciências Agrárias CAPES, cujo a soma dos pontos seja no mínimo de **350 pontos**;
- d) Participar de um grupo de pesquisa no diretório de pesquisa do CNPq para pleitear o credenciamento;
- e) Demonstrar capacidade de captação de recursos, por meio de coordenação ou membro de projeto de pesquisa financiado por agências de fomento externas a sua Instituição e/ou projetos de colaboração internacional considerados os últimos quatro anos;
- g) Apresentar proposta de disciplina ou atuação em disciplina existente no Programa;
- h) O docente que atingir a pontuação mínima de 300 pontos poderá ser credenciado como professor colaborador;
- i) Poderão ser credenciados como docentes aqueles portadores do título de Doutor, livre docente.

As solicitações de credenciamento serão analisadas pela comissão responsável e posteriormente serão encaminhados para o Conselho do PGMP para homologação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS



Para a homologação do credenciamento do docente o Conselho do PGMP, irá se basear no parecer da comissão do Edital de Credenciamento.

Casos omissos a este edital serão solucionados por meio da comissão responsável por este edital.

**ORIGINAL ASSINADO**

---

Professora Celice Alexandre Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Genética e Melhoramento de Plantas  
Portaria 2107/2021



## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E AO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS (PPGMP – UNEMAT)

Além dos documentos previstos segundo edital 003/2022 do PGMP, solicita-se o preenchimento dos quadros abaixo no processo de solicitação de credenciamento, considerando a área Ciências Agrárias I.

I. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Professor:			
Instituição:			
RG:	Org. Exp.:	UF:	CPF:
Data de nascimento:			
Última titulação (título, instituição, ano e país):			
E-mail:			
Telefone celular:			
II. PERFIL ACADÊMICO			
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – Período analisado (últimos quatro anos) 2018- 2021</b>			
Exigência mínima de <b>350 pontos</b> segundo critérios adotados pela Área de Ciências Agrárias/CAPES para avaliação do corpo docente.			
<b>Artigos completos publicados ou aceitos</b>			
<b>Classificação CAPES (2016) dos periódicos – Qualis Ciências Agrárias nos estratos A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C</b>			
A1: FI $\geq 4,3$ (= 100 pontos)			
A2: FI $\geq 3,2$ e $< 4,3$ (= 85 pontos)			
B1: FI $\geq 2,1$ e $< 3,2$ (= 70 pontos)			
B2: FI $\geq 1,4$ e $< 2,1$ (= 55 pontos)			
B3: FI $\geq 0,8$ e $< 1,4$ (= 40 pontos)			
B4: FI $\geq 0,1$ e $< 0,8$ + SCIELO (= 25 pontos)			
B5: FI $\geq 0,05$ e $< 0,1$ (=10 pontos)			
C: FI $< 0,05$ (sem pontuação)			
<b>Livros e capítulos de livros</b>			
<b>Capítulo de livro</b>			
• Editoras internacionais com corpo editorial (CL4) = 1 x B2 (= 55 pontos)			
• Editoras nacionais com corpo editorial (CL3) = 1 x B3 (= 40 pontos)			
• Editoras universitárias e afins (CL2) = 1 x B4 (= 20 pontos)			
• Outras editoras (CL1) = 1 x B5 (sem pontuação)			
<b>Livros</b>			
• Editoras internacionais com corpo editorial (L4) = 1 x B1 (= 70 pontos)			
• Editoras nacionais com corpo editorial (L3) = 1 x B2 (= 55 pontos)			
• Editoras universitárias e afins (L2) = 1 x B3 (= 40 pontos)			
• Outras editoras (L1) = 1 x B4 (= 20 pontos)			



